



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

**Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 009/2026.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2026, para a contratação da empresa Jornal Repercussão Ltda, inscrita no CNPJ n. 17.376.797/0001-29, com sede em Saporanga/RS, para a prestação de serviços de inserção de comerciais relacionados a inserções publicitárias para divulgação da campanha de IPTU 2026. Período da contratação: 05/02/2026, 12/02/2026, 19/02/2026, 26/02/2026 e 05/03/2026. Conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 056/2026, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho / Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Saporanga, 27 de Janeiro de 2026.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
**Prefeita Municipal**